

**PORTARIA UNIFEBE n.º 52/2024****Nomeia membros da Comissão  
Própria de Avaliação – CPA.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14/4/2004 c/c o artigo 4.º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 16/06, de 12/4/2006, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 12/08, de 23/4/2008, e pela Resolução CONSUNI n.º 16/13, de 22/5/2013;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA:

- I - Robson Zunino – representante do corpo técnico-administrativo (Coordenador);
- II - Alessandra Maria Maestri Staack – representante do corpo técnico-administrativo;
- III - Antonio Roberto Pacheco Francisco – representante da Sociedade Civil Organizada;
- IV - Bernadete de Oliveira Fischer – representante da Sociedade Civil Organizada;
- V - Cíntia Suélem da Silva – representante do corpo discente;
- VI - Eliane Kormann – representante do corpo docente;
- VII - Fernando Luís Merízio – representante do corpo docente;
- VIII - Thiago Andrei Felisbino – representante do corpo discente.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as Portaria UNIFEBE n.º 114/2021, de 13/10/2021, Portaria UNIFEBE n.º 16/2023, de 6/3/2023 e a Portaria UNIFEBE n.º 22/2023, de 14/3/2023.**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de abril de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 22 de abril de 2024.